

**PARECER Nº 1668/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 278/02, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, denominar logradouro público "Rua Herculano de Melo" com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dari Barcelos, no Bairro Jardim Apurá, Distrito de Pedreira.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 1001/2002, manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

O autor enviou à Assessoria Técnica da Mesa, requerimento nos termos regimentais para a substituição do "croqui", contendo a correta localização do logradouro.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à aprovação da propositura, porém apresenta substitutivo a fim de melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

**SUBSTITUTIVO Nº /2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/02**

Denomina Travessa Herculano de Melo a Viela "3", no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Herculano de Melo a Viela "3", com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dr. Dari Barcellos ( Setor 161 - Quadra 207).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13-11-02

OSÉ OLÍMPIO - Presidente

MARCOS ZERBINI - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

JOÃO ANTONIO

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA